



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 635/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Caio Parayba Ravagnani e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho a 14 de julho de 2019, ao empregado público **Márcio Diego Maia**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.411.697-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças